



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Vereador - PMDB

00006FF44F42CEB



INDICAÇÃO Nº 312 /2013

**INDICO INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE AO C. E. U - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS, BEM COMO, ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAQUELAS IMEDIAÇÕES.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Mazieiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade em frente ao C. E. U - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS, bem como, adequação da sinalização horizontal e vertical daquelas imediações.**

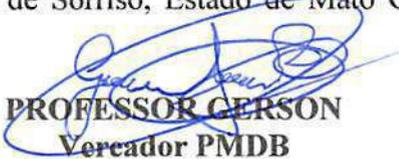
## JUSTIFICATIVAS

Considerando que apesar de haverem outros redutores de velocidades na mesma rua, em frente ao C. E. U., o fluxo de crianças que praticam diversas atividades naquele local, é relativamente alto;

Considerando que a busca por mais segurança no nosso trânsito é válido, assim sendo, necessário atender este tão simples pedido feito pela comunidade;

Considerando ainda que a adequação da sinalização vertical e horizontal não pode depender de vindouros estudos relacionados ao trânsito, e que precisam ser urgentemente adequados, uma vez que os pedestres não têm sequer faixa de pedestre;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2013.

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB